



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

PORTARIA Nº 05/2015

1

Nomeia servidor para o CISVALE, na forma em que especifica.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal **TELMO JOSÉ KIRST**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do **CISVALE**,

Considerando a aprovação e publicação da 4ª Alteração e Consolidação Estatutária do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE;

Considerando a aprovação e entrada em vigor dessas alterações, cuja promulgação em data de 12 de fevereiro de 2015;

Considerando que houve alteração do quadro de cargos e vencimentos dos servidores do CISVALE;

Considerando a necessidade de desenvolvimento dos serviços e demais atividades desenvolvidos pelo CISVALE, especialmente quanto à perspectiva de ampliação destes;

Determina a edição da presente **PORTARIA**:

Art. 1º Fica a Srª. Carina de Matos Nascente nomeada para o cargo de Coordenadora de Serviços do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE.

www.cisvalerp.com.br/cisvale@santacruz.rs.gov.br

Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590

Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-188 Santa Cruz do Sul/RS

Consórcio Público associado à

AGCONP



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Santa Cruz do Sul, 12 de fevereiro de 2015.

TELMO JOSÉ KIRST
Presidente CISVALE

2

Léa Regina Machado Vargas
Diretora Executiva

Diogo Durigon
Assessoria Jurídica

Registre-se e publique-se.

<p style="text-align: center;">CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____. Servidor (carimbo/assinatura):</p>
--

www.cisvalerp.com.br/cisvale@santacruz.rs.gov.br
Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590
Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-188 Santa Cruz do Sul/RS